



PORTARIA Nº 360/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **POLIANA FERNANDES MAIA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, Matrícula Funcional nº 142703, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **2** para a Classe **E** referência **3**, nos termos da Lei Municipal nº 319/2019.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPR: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
23/11/2023
Responsável